



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

552

APROVADO

Sala das Sessões 04/05/26

REQUERIMENTO Nº ____/2026 Campo Largo 27 de abril de 2026

Assunto: Solicita ao Poder Executivo Municipal o estudo de viabilidade para implantação de estacionamento rotativo controlado no pátio interno da Prefeitura Municipal, com reserva de vagas e gratuidade para cidadãos em atendimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Campo Largo,

O Vereador Junior Andreassa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que:

I. OBJETO: Readequação do uso do pátio interno da sede da Prefeitura Municipal, visando a implantação de um sistema de estacionamento rotativo (que poderá ser gerido de forma direta ou mediante concessão) com as seguintes características:

Reserva de Vagas: Destinação de percentual específico das vagas hoje ocupadas exclusivamente por servidores para o uso do público em geral (contribuintes).

Tempo de Permanência: Limite máximo de 2 (duas) horas de permanência diária.

Gratuidade Condicionada: Isenção total de qualquer tarifa para o cidadão comum, desde que comprove, mediante ticket validado ou protocolo, que buscou atendimento em qualquer departamento do órgão público durante o período.

II. JUSTIFICATIVA:

Dificuldade de Acesso ao Serviço Público: Atualmente, o pátio da Prefeitura encontra-se saturado por veículos de servidores, o que obriga o cidadão que busca serviços essenciais (como tributação, protocolos e certidões) a estacionar em locais distantes, gerando um obstáculo ao exercício da cidadania.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Princípio da Finalidade: O prédio público e suas adjacências existem primordialmente para servir ao contribuinte. Manter 100% das vagas internas para servidores, em detrimento do cidadão em atendimento, confronta o espírito de acessibilidade da administração moderna.

Rotatividade e Controle: A implantação de um sistema rotativo controlado (ainda que privado ou terceirizado) garante que as vagas não sejam utilizadas de forma permanente, permitindo que centenas de cidadãos utilizem o mesmo espaço ao longo do dia.

Eficiência Administrativa: A medida humaniza o atendimento público e organiza o fluxo interno, garantindo que o contribuinte seja recebido com dignidade e infraestrutura adequada.

III. CONCLUSÃO: Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo determine ao departamento responsável a elaboração de estudo técnico e plano de manejo das vagas internas, priorizando o acesso do povo campo-larguense.

Campo Largo 27 de abril de 2026.


JUNIOR ANDREASSA

Vereador